

# SINDICATO EM AÇÃO

SEDE - Rua Caetano Bombardi, 723, Centro, Mendonça/SP

JUNTOS SOMOS FORTES!

EDIÇÃO ESPECIAL - MARÇO/2017

Informativo do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mendonça | Telefone (17) 991.495.674

## ATENÇÃO, SERVIDOR DE MENDONÇA

# SINDICATO SÓ SERÁ FORTE COM A SUA PARTICIPAÇÃO

**SERVIDOR(A):** este informativo tem por objetivo levar mais conhecimento aos companheiros e reafirmar a importância da unidade sindical na luta por direitos.

Vamos falar sobre contribuição sindical, conforme estabelecida por uma lei federal, além da necessidade da existência de uma instituição na defesa dos Servidores de cada município.



**UNIDOS VENCEREMOS  
FIQUE SÓCIO**

Nosso Sindicato, que tem a presidente Adriana Cristina Oliva Costa à frente da entidade, tem se empenhado para legitimar nossa atuação, com o apoio da Fesspmesp e CSPM (Federação e Confederação dos Servidores).

“Os Sindicatos têm um papel fundamental na preservação de direitos e novas conquistas. E isso faremos em Mendonça”, afirma Adriana.

## ENTENDA A IMPORTÂNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

A contribuição sindical é de suma importância para que as entidades se mantenham em atividade e realizem seu trabalho.

Nosso Sindicato, o qual prestará assistência aos Servidores, quer esclarecer a você, trabalhador, como a cobrança da taxa nos permite visar um bom trabalho.

**DESCONTO** - O abate, previsto por lei nos artigos 578 a 591 da CLT, possui natureza tributária e ocorre anualmente na folha de pagamento dos empregados, independentemente se todos são filiados ao Sindicato. O art. 8º, IV da Constituição da República,

prescreve o recolhimento da taxa dos empregadores e dos trabalhadores em data previamente estabelecida em convenção coletiva.

**SERVIÇO PÚBLICO** - Em 17 de fevereiro, saiu uma Normativa do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) que regulamenta e padroniza o recolhimento da contribuição no setor público: **“Art. 1º: Os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual Municipal, Direta e Indireta, deverão recolher a contribuição sindical prevista no art. 578, da CLT, de todos os Servidores e empregados públicos, observado o**

**disposto nos artigos 580 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho”.**

**DISTRIBUIÇÃO** - A arrecadação é passada aos Sindicatos, Federações, Confederações e Centrais para custear as atividades que integram os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e à Conta Especial de Emprego e Salário (CEES), administrada pelo MTE.

Os recursos são investidos de acordo com as necessidades de cada categoria laboral.

**LEIA NO VERSO O REAL PAPEL DOS SINDICATOS**

# PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE SINDICATOS



**A união dos trabalhadores em torno de um sindicato é uma boa ideia?**

Sim, sem dúvida. O movimento sindical, como a instituição responsável pela defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos da classe trabalhadora, foi uma das invenções mais criativas da humanidade.

Ele organiza, forma, mobiliza e traz poderes e equilíbrio aos trabalhadores nos embates com o Governo e certas mentalidades conservadoras na sociedade.

Seu principal valor está em reconhecer a existência do conflito e permitir a sua solução de forma negociada, com regras que asseguram igualdade de condições entre empregadores e trabalhadores.

Organizado em Sindicato, o trabalhador será representado

por uma entidade e não terá que se expor isolado ou individualmente no enfrentamento ao patrão. A luta passa a ser coletiva, protegendo o trabalhador de eventual perseguição, garantindo força para a conquista, vocalizando desejos, ampliando a voz de cada um, criando respeito, valores e direitos.

**O que faz um sindicato?**

As organizações sindicais, de um modo geral, e os Sindicatos, em particular, exercem quatro macrofunções, quais sejam:

a) organizar, representar e defender os direitos dos trabalhadores da categoria profissional, inclusive como substituto processual;

b) negociar ou promover a contratação coletiva, podendo realizar movimentos parciais (greve) na hipótese

de recusa patronal;

c) formar para a cidadania, que consiste em promover cursos, seminários, simpósios, congressos e mobilizações para desenvolver o senso crítico dos trabalhadores;

d) lutar por justiça social, o que pressupõe participar e influenciar as decisões e processos políticos para que haja equidade na distribuição da riqueza, com garantia de dignidade ao trabalhador durante sua vida laboral e na aposentadoria.

Os Sindicatos dos Servidores públicos têm incluído em suas ações de Campanha Salarial ou mesmo de atuação no Congresso os temas institucionais aos quais as categorias representadas estão vinculadas, como estrutura, atribuições e funções.

**FONTE: DIAP**

**JUNTE-SE AO SINDICATO E NÃO FIQUE SÓ!  
CATEGORIA UNIDA REPRESENTA RESISTÊNCIA!  
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!**